


**ANEXO 3**  
**Termo de Adesão CGT Eletrosul**

		<b>ELETOBRAS CGT ELETROSUL. TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CORRENTISTA</b>		<b>DATA</b> 23/02/2023
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> SALT Engenharia e Meio Ambiente Ltda.				
<b>CNPJ/CPF</b> 13.067.990/0001-27		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 145.595.876.116		
<b>ENDEREÇO</b> Av. Prof. Lineu Prestes				<b>NÚMERO</b> 2242
<b>BAIRRO</b> Butantã		<b>CIDADE</b> São Paulo		<b>ESTADO</b> SP
<b>CEP</b> 05508-000	<b>EMAIL</b> salt@saltambiental.com.br			
<b>TELEFONE</b> (11) 3039-8365		<b>FAX</b> ( )		
<b>NOME DO BANCO</b> Banco do Brasil			<b>CÓDIGO DO BANCO</b> 001	
<b>NOME DA AGÊNCIA</b> Universidade de São Paulo		<b>CÓDIGO DA AGÊNCIA +</b> 3559-9	<b>CIDADE DA AGÊNCIA</b> São Paulo	
<b>NÚMERO DA CONTA CORRENTE + DV</b> 106455-X				
<p><i>PELA PRESENTE, AUTORIZAMOS QUE OS CRÉDITOS A NOSSO FAVOR, NA QUALIDADE DE FORNECEDOR DA CGT ELETROSUL, SEJAM EFETUADOS EM NOSSA CONTA CORRENTE, DE ACORDO COM OS DADOS ACIMA INFORMADOS.</i></p> <p><i>2. O CRÉDITO OU DEPÓSITO EFETUADO NA NOSSA CONTA CORRENTE PELA CGT ELETROSUL, TORNA DESNECESSÁRIA A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DE NOSSA PARTE, VALENDO PARA TANTO, O ATO DO DEPÓSITO OU CRÉDITO REALIZADO. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, POR VENTURA EXISTENTES ENTRE O VALOR QUE CONSIDERAMOS SER O CRÉDITO PERANTE A CGT ELETROSUL E O QUE O BANCO CREDITAR OU DEPOSITAR EM NOSSA CONTA CORRENTE, SERÃO DIRIMIDAS DIRETAMENTE ENTRE ESTA EMPRESA E A CGT ELETROSUL.</i></p> <p><i>3. OUTROSSIM, EM NOSSAS RELAÇÕES COM A CGT ELETROSUL, RECONHECEMOS O EFEITO DE QUITAÇÃO REGULAR NOS PAGAMENTOS POR ELA EMITIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AOS BANCOS, QUE PROCESSARÃO OS PAGAMENTOS, DESDE QUE MENCIONEM O NOME/RAZÃO SOCIAL DESTE FORNECEDOR E A IMPORTÂNCIA A NOS SER CREDITADA, CONSIDERANDO-SE IRRELEVANTE A OMISSÃO, EM TAIS DOCUMENTOS, DOS DEMAIS REQUISITOS A QUE SE REFERE O ART. 940 DO CÓDIGO CIVIL. TAL CONDIÇÃO OPERARÁ IDÊNTICOS EFEITOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS CESSIONÁRIOS DE NOSSOS CRÉDITOS.</i></p>				
<b>LOCAL</b> São Paulo (SP)		<b>DATA</b> 23 02 2023	<b>NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b> Vitor Massaki Izumi	
<b>RECOMENDAÇÃO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO</b> APÓS O PREENCHIMENTO E ASSINATURA, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENCAMINHADO A: COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – CGT ELETROSUL A/C ÁREA DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO (A)				

SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
 LTDA:1306799000127  
 0127

Digitally signed by SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
 LTDA:13067990000127  
 Date: 2023.02.23 15:31:50 -03'00'

VITOR MASSAKI  
 IZUMI:30484575856  
 75856

Digitally signed by VITOR MASSAKI  
 IZUMI:30484575856  
 Date: 2023.02.23 15:31:34 -03'00'



ePROCOLO



Documento: **Anexo3TERMODEADESAOCGTELETROSUL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 27/02/2023 08:36 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.532.643-6** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 27/02/2023 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9974e2d9d76ec8834f244561f18241ca**.